



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.804, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Linguística, Letras e Artes/ Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.005393/2023-08, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Linguística, Letras e Artes/ Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Augusto Machado dos Santos	8,5 (oito inteiros e cinco décimo)
2º Lugar	Viviane Espírito Santo dos Santos	8,0 (oito inteiros)
3º Lugar	Adriana Duarte dos Santos	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.